



Ofício nº 048/2023/SECOM/GABS

Florianópolis, data da assinatura.

Processo: SCC 11012/2023

Senhora Gerente,

Em atenção ao Ofício nº 2405/SCC-DIAL-GEAPI dos autos do processo acima referenciado, o qual encaminha, para análise e manifestação, Pedido de Informação nº 0325/2023, subscrito pelo Deputado Matheus Cadorin, por meio do qual solicita informações acerca da campanha publicitária "100 dias", em conformidade com o Ofício nº GP/DL/1377/2023, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, informa-se o que segue.

2. Consta no referenciado o documento, às fls. 004 os seguintes questionamentos:

- 1 - Quantas peças publicitárias diferentes foram produzidas na campanha "100 dias" (considerando as relacionadas ao programa "Santa Catarina levada a sério" e as demais).
 - 1.1. Remeter junto à resposta ao Pedido de Informação todas as peças, spots e demais materiais produzidos na campanha "100 dias" ou disponibilizar o acesso.
- 2 - O número de 5.816 inserções informado na resposta ao item 1.2 do PIC/250/2023 engloba todas as inserções da campanha "100 dias" ou apenas as inserções da campanha "100 dias" relacionadas ao programa "Santa Catarina levada a sério"?
 - 2.1. - Caso englobe apenas as inserções da campanha "100 dias" relacionadas ao programa "Santa Catarina levada a sério", informar então o número total de inserções realizadas na campanha "100 dias como um todo"
- 3 - Qual o custo total da campanha publicitária "100 dias", considerando todos os atos envolvidos, tais como produção, veiculação, impressões gráficas, plotagens, etc? (informar o valor".

À Sra.

Márcia Regina Ferreira

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações

SCC/DIAL/GEAPI



3. Os entes públicos, em especial aqueles que estão à frente de uma gestão estadual, possuem a rígida atribuição de seguir os preceitos constitucionais, que devem ser a tônica presente em qualquer ação de governo. No caso específico da comunicação, a Constituição Federal de 1988 e a Constituição Estadual preveem diretrizes para a importante e necessária publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos (art. 37, §1º, da CF/88), estabelecendo matriz principiológica que serve como alicerce pétreo de uma atuação esmerada, inclusive quanto à necessidade de divulgação dos dados.

4. Acerca dos questionamentos especificamente solicitados, seguem as respostas, a partir dos dados fornecidos pela Coordenadoria de Divulgação:

1 - Quantas peças publicitárias diferentes foram produzidas na campanha “100 dias” (considerando as relacionadas ao programa “Santa Catarina levada a sério” e as demais).

No escopo integral da Campanha foram produzidas 20 (vinte) peças diferentes, nas ações da Saúde, Segurança, Agro, Infraestrutura e demais, dentre as peças podemos citar, *busdoor*, *frontlight*, *banner web*, relógio, abrigo-ônibus, anúncio-relógio, VT, spot, mobiliário urbano e internet.

Informa-se, ainda, que soma-se a este número, 05 (cinco) peças que, todavia, não se diferenciam, ou seja, trata-se de peças iguais às anteriormente citadas.

1.1- Remeter junto à resposta ao Pedido de Informação todas as peças, spots e demais materiais produzidos na campanha “100 dias” ou disponibilizar o acesso.

Os documentos solicitados podem ser acessados por meio dos drives, abaixo:

https://drive.google.com/drive/folders/1ecVWW7bWLOOTFuOaU9I3_Y8xgjXkhSdO?usp=sharing

2 - O número de 5.816 inserções informado na resposta ao item 1.2 do PIC/250/2023 engloba todas as inserções da campanha “100 dias” ou apenas as inserções da campanha “100 dias” relacionadas ao programa “Santa Catarina levada a sério”?

Primeiramente, informa-se que, por um erro de digitação, o número de inserções foi informado incorretamente na resposta ao item 1.2 do PIC/250/2023. O número correto para aquela resposta é o de 5.816.000 (cinco milhões e oitocentos e dezesseis mil).

O número indicado engloba todas as inserções.

2.1. - Caso englobe apenas as inserções da campanha “100 dias” relacionadas ao programa “Santa Catarina levada a sério”, informar então o número total de inserções realizadas na campanha “100 dias como um todo”

Conforme resposta do item 2.

3 - Qual o custo total da campanha publicitária “100 dias”, considerando todos os atos



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

envolvidos, tais como produção, veiculação, impressões gráficas, plotagens, etc? (informar o valor”.

Com relação apenas à campanha mencionada no questionamento “3” (100 dias), foram investidos R\$ 1.990.239,71 na área da Saúde, R\$ 3.804.904,63 no Agro e R\$ 3.228.606,22 nas ações Gestão de Governo. Estes custos envolvem a produção e veiculação na TV, Rádio, Jornal, OOH e internet.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

João Evaristo Debiasi
Secretário de Estado da Comunicação
(assinatura digital)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **I482UN5S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO EVARISTO DEBIASI (CPF: 888.XXX.129-XX) em 05/09/2023 às 15:19:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 16:06:52 e válido até 02/01/2123 - 16:06:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExMDEyXzExMDIwXzIwMjNfSTQ4MIVONVM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011012/2023** e o código **I482UN5S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

Ofício nº 2789/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 5 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 0325/2023, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, encaminho o Ofício nº 048/2023/SECOM/GABS, da Secretaria de Estado da Comunicação, contendo informações a respeito da campanha publicitária "100 dias".

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **88ZWO7R5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 05/09/2023 às 15:47:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExMDEyXzExMDIwXzIwMjNfODhaV083UjU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011012/2023** e o código **88ZWO7R5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.